



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

Coordenação de Laboratório de Vigilância Epidemiológica -

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN -

SESAB/SUVISA/LACEN/CLAVEP

NOTA TÉCNICA

PROCESSO:	019.5077.2023.0108866-75
ORIGEM:	LACEN/CLAVEP
OBJETO:	Orientações técnicas para o diagnóstico laboratorial dos casos suspeitos de leptospirose.

Interessado: Hospitais da rede própria /Núcleos Regionais de Saúde/ Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública (RELSP)/ Secretarias Municipais de Saúde/ Unidades de Saúde do SUS.

Assunto: Orientações técnicas para o diagnóstico laboratorial dos casos suspeitos de leptospirose.

O Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz – LACEN-BA vem orientar as Unidades de Saúde da rede SUS por meio desta Nota Técnica sobre o diagnóstico laboratorial dos casos suspeitos de leptospirose.

O diagnóstico laboratorial da Leptospirose em sua **fase precoce** é realizado pela detecção do DNA do microrganismo pela técnica da reação em cadeia da polimerase (PCR), utilizando amostra de **sangue total coletado em tubo com EDTA, até o 7º dia da data do início dos sintomas**. A amostra deve ser mantida sobre refrigeração (**2 a 8°C**) e ser encaminhada ao LACEN com a maior brevidade, acompanhada da ficha de notificação. O exame de PCR deve ser realizado em caso com quadro clínico suspeito de leptospirose até o 7º dia de início dos sintomas ou que evoluiu para óbito. O prazo de liberação do resultado de PCR para leptospirose está estimado em 5 dias úteis.

O diagnóstico laboratorial da **fase tardia** é realizada pela pesquisa de anticorpos IgM, com amostra de soro coletada **após o 7º dia do início dos sintomas**. Por conta, do diagnóstico diferencial da leptospirose, realizado para sorologia de dengue e hepatite A, solicitamos que sejam encaminhados **02 (dois)** tubos com amostras de soro. As amostras devem ser mantidas sob refrigeração (**2 a 8°C**) e encaminhadas ao LACEN, acompanhadas da ficha de notificação. Ressaltamos que a realização do exame de PCR não elimina a coleta de amostra para sorologia, exceto em caso de óbito.

As informações sobre envio, acondicionamento e transporte de amostras estão no **Manual de Coleta vol. 1**, acessível na página eletrônica do LACEN/BA, endereço: <https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/02.05.2023Manual-CLAVEP-1.pdf>

Para maiores informações e esclarecimentos, favor entrar em contato por meio dos endereços eletrônicos: lacen.atendimento@saude.ba.gov.br ou lacen.clavep@saude.ba.gov.br ou pelos telefones: **(71) 3112-4895** (CLAVEP/LACEN) ou **(71) 3112-4882** (CAT/LACEN).



Documento assinado eletronicamente por **Felicidade Mota Pereira, Coordenador II**, em 04/07/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arabela Leal e Silva de Mello**, **Diretor**, em 05/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00070117512** e o código CRC **784AE063**.

Referência: Processo nº 019.5077.2023.0108866-75

SEI nº 00070117512